



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5694/2017-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas unidades judiciais e administrativas do Estado e com outros Tribunais, como objetivo do Plano de Gestão do biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela Magistrada Josineide Gadelha Pamplona Medeiros nos termos do expediente PA-OFI-2016/04495;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do Projeto “*JUSTIÇA JUVENIL RESTAURATIVA NO OESTE DO PARÁ*”, cujo objetivo é defender, proteger e promover os direitos de crianças e adolescentes por meio do fomento à implantação, implementação e sustentabilidade de experiências de Justiça Restaurativa em Santarém e em outros municípios do oeste do Pará.

Art. 2º Publicar os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 30 de novembro de 2017.


Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Presidente do TJPA



PLANO DE PROJETO – ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Projeto Justiça Juvenil Restaurativa no Oeste do Pará
RESPONSÁVEL	Josineide Gadelha Pamplona Medeiros
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	Comarca de Santarém
PRAZO DE EXECUÇÃO	Início: agosto de 2017 Término: agosto de 2019

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Projeto Justiça Juvenil Restaurativa no Oeste do Pará está alinhado ao Planejamento Estratégico do TJPA, conforme a Resolução nº 35/2016. Suas ações relacionam-se aos seguintes macrodesafios e iniciativas estratégicas:

Macrodesafio: 1 – Garantia dos Direitos de Cidadania

Iniciativa estratégica: 1.1 – Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente;

Macrodesafio: 4 – Adoção de Soluções Alternativas ao Conflitos

Iniciativa estratégica: 4.1 – Fortalecimento de políticas e ações para a solução negociada de conflito;

Macrodesafio: 7 – Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Iniciativas estratégicas: 7.1 – Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis e 7.2 – Fortalecimento da Justiça Restaurativa.

3. ANTECEDENTES

Em 2011, por iniciativa da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santarém, emergiram as primeiras ações do que, posteriormente, veio a se designar como Programa de Justiça Restaurativa Amazônia da Paz, que objetiva instituir sistemas de práticas restaurativas na região oeste do Pará, com foco na implantação, implementação e sustentabilidade de experiências de Justiça Restaurativa em segmentos institucionais e não institucionais dos municípios localizados nesta região central da Amazônia brasileira.

As experiências iniciais em Justiça Restaurativa na comarca de Santarém levaram à constituição, em 2012, do Grupo Interprofissional de Mediação de Conflitos Escolares (GIMCE), uma parceria interinstitucional entre o Juizado da Infância e Juventude (5ª Vara Cível e Empresarial), a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e a 5ª Unidade Regional de Educação, da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará (5ª URE/SEDUC). Esta parceria originariamente se constituiu para a inserção de práticas restaurativas no âmbito escolar; mas vocacionou-se para a instituição da Justiça Restaurativa na socioeducação e vem se estendendo de sorte a abranger, atualmente, ações junto às unidades de Internação e Semiliberdade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA); às secretarias de assistência social dos municípios de Santarém e Óbidos; ao Programa “O Ministério Público e a Comunidade” e à Promotoria Agrária (ambos do Ministério Público do Estado do Pará), ao Policiamento Escolar (da Polícia Militar), além de segmentos comunitários como a Pastoral do Menor que é referência local na garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e a Congregação do Verbo Divino que há mais de uma década já realiza na região trabalhos relacionados à Justiça Restaurativa através da metodologia ESPERE (Escola do Perdão e da Reconciliação).

No decorrer dos últimos cinco anos, além da formação promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) que propiciou à magistrada Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, à equipe interprofissional atuante na Vara da Infância e Juventude e a membros do GIMCE, a iniciação nas práticas da Justiça Restaurativa com Kay Pranis – uma das referências mundiais na abordagem restaurativa; por iniciativa do Programa Amazônia da Paz já foram oferecidos, em parceria com a Ong Terre des Hommes (Tdh), 02 (dois) cursos destinados a formar facilitadores de Justiça Restaurativa e 01 (um) curso para multiplicadores/instrutores restaurativos; outros três cursos de facilitadores foram oferecidos com nossa equipe de servidores da Vara da Infância e Juventude de Santarém e da UFOPA e está prevista a oferta de mais dois cursos para o segundo semestre de 2017. Também temos ofertado oficinas, *workshops* e palestras de sensibilização com regularidade, bem como participamos de eventos acadêmicos e profissionais relacionados à Justiça Restaurativa na sede brasileira da Tdh em Fortaleza-CE e na ENM (Escola Nacional da Magistratura) em Brasília-DF, assim como apresentamos trabalhos e divulgamos as experiências locais com o modelo restaurativo na respeitável Universidade de São Paulo (USP), no Fórum Mundial de Mediação em Quebec-CA, no Congresso Internacional de Psicologia Jurídica em Belém-PA e em diversas outras ocasiões em Santarém.

Como produto de suas ações, foram constituídos em Santarém 02 (dois) núcleos apoiadores de práticas restaurativas, um localizado no âmbito da Vara da Infância e Juventude e do CEJUSC e outro na UFOPA. Contudo tais núcleos não dispõem de uma equipe profissional própria, funcionando como espaços que podem ser livremente utilizados pelos facilitadores de quaisquer das instituições parceiras, bastando o prévio agendamento.

O registro completo das práticas do Programa de Justiça Restaurativa Amazônia da Paz, contendo referencial teórico, progresso, técnicas e etapas para a sua consecução segue em texto anexo. Este documento tratará somente dos tópicos essenciais à caracterização e institucionalização do Projeto Justiça Juvenil Restaurativa no Oeste do Pará, que constitui parte integrante do Programa Interinstitucional de Justiça Restaurativa Amazônia da Paz encabeçado pela UFOPA.

4. JUSTIFICATIVA

A Justiça Restaurativa é uma abordagem expressamente prevista na Lei n. 12.594/2012 – que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) –, além de ser recomendada nas Resoluções n.125/2010 e n. 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõem sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, respectivamente. Em decorrência destes recentes marcos normativos e político-judiciários, as práticas restaurativas vêm convertendo-se em princípio que deve nortear a Justiça no Brasil, notadamente em alguns setores de sua atuação, como é o caso da Justiça Juvenil.

No oeste do Pará, a diversificada rede de parceiros interessados na promoção da Justiça Restaurativa, conforme visto no item anterior, que tende a ampliar-se cada vez mais, mostra a relevância das ações do Projeto em tela, potencializando a vocação do modelo restaurativo para o compartilhamento de responsabilidades quanto à administração da justiça e a gestão social do problema da criminalidade, em especial a juvenil.

5. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou conflito com a lei, em cumprimento ou não de medidas judiciais; adolescentes vítimas e autores de violência doméstica e familiar; profissionais atuantes nas instituições de defesa, proteção e promoção dos direitos da infância e juventude; e, centros educativos e comunitários.

6. OBJETIVOS

6.1. GERAL

- Defender, proteger e promover os direitos de crianças e adolescentes através do fomento à implantação, implementação e sustentabilidade de experiências de Justiça Restaurativa em Santarém e em outros municípios do oeste do Pará.

6.2. ESPECÍFICO

- Estimular a realização de práticas restaurativas no Sistema de Justiça Juvenil do oeste do Pará, especialmente na Vara da Infância e Juventude e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC) da comarca de Santarém.
- Promover práticas restaurativas preliminarmente às audiências de instrução e julgamento, de modo a obter acordos restaurativos que possam vir a ser homologados nas sentenças de remissão a autores de atos infracionais ou possam subsidiar decisões de outra natureza.
- Implementar práticas restaurativas que promovam o encontro ofensor/vítima, instituindo, na medida do possível, serviço de suporte às vítimas de atos infracionais e às adolescentes vítimas de violência doméstica, estimulando a auto-responsabilização dos ofensores.
- Incentivar a constituição de estruturas e serviços aptos à realização de práticas restaurativas no campo do atendimento socioeducativo, notadamente nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) dos municípios do oeste do Pará e nas unidades regionais da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).
- Sensibilizar os agentes do Sistema de Justiça Juvenil e da rede de atendimento à infância e juventude para a adoção do enfoque restaurativo em seus ofícios relacionados a crianças e adolescentes, nomeadamente conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, agentes de proteção, policiais militares e civis, servidores da Vara da Infância e Juventude, funcionários das instituições socioeducativas, entre outros.
- Desenvolver ações voltadas à inclusão de práticas restaurativas em escolas públicas, municipais e estaduais, de Santarém, com foco tanto no tratamento de conflitos quanto no ensino-aprendizado de competências, atitudes e habilidades de comunicação orientadas à prevenção de violências em contextos educacionais.
- Realizar práticas restaurativas envolvendo crianças e adolescentes nas escolas, com foco preventivo de violências e agravos nos serviços da rede de proteção à infância e juventude, nos serviços de assistência social, nas comunidades e em decorrência de ações do policiamento escolar e comunitário.
- Contribuir para a implantação e implementação de práticas restaurativas em espaços comunitários, urbanos e rurais, do oeste do Pará, com vistas ao

envolvimento da comunidade no tratamento de conflitos e na prevenção de violências, sobretudo aquelas relacionadas a crianças e adolescentes.

- Formar, capacitar e supervisionar, de modo regular e continuado, facilitadores para atuação em práticas restaurativas, especialmente nas áreas afeitas ao Sistema de Justiça Juvenil, ao atendimento socioeducativo e à rede de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
- Especializar a Equipe Interprofissional da 5ª Vara Cível e Empresarial da comarca de Santarém a fim de garantir que suas atribuições sejam afeitas, exclusivamente, aos direitos da infância e juventude e à operacionalização da Justiça Restaurativa Juvenil na comarca de Santarém.

7. METAS

- Realizar, anualmente, pelo menos 04 (quatro) cursos de formação de facilitadores de Justiça Restaurativa ofertados por multiplicadores/instrutores do Projeto ou por organização com ampla experiência em Justiça Restaurativa.
- Promover, a cada ciclo de 02 (dois) anos, 01 (um) curso de multiplicadores/instrutores de Justiça Restaurativa ofertado por membros do Projeto ou por organização com ampla experiência na formação de multiplicadores/instrutores de Justiça Restaurativa.
- Certificar, no prazo de vigência do Projeto, pelo menos 50 (cinquenta) novos facilitadores de Justiça Restaurativa, entre profissionais e voluntários dos diversos segmentos alcançados pelas ações do Projeto.
- Certificar, entre agosto/2017 e agosto/2019, pelo menos 05 (cinco) novos multiplicadores/instrutores de Justiça Restaurativa, entre os facilitadores já certificados pelo Projeto ou por outras organizações que trabalham com Justiça Restaurativa.
- No período de vigência, alcançar 10 (dez) municípios do oeste do Pará com as ações do Projeto, através de formações de facilitadores e multiplicadores/instrutores de Justiça Restaurativa.
- Incrementar a atuação dos 02 (dois) núcleos apoiadores e irradiadores de práticas restaurativas existentes atualmente no município de Santarém – um localizado na universidade e outro no âmbito do Juizado da Infância e Juventude/CEJUSC –, em parceria com a UFOPA e Terre des hommes Lausanne no Brasil.

8. METODOLOGIA

O Projeto em comento, a fim de alcançar os objetivos e metas supracitados, desenvolverá três eixos de atuação: o primeiro eixo corresponde ao ESTUDO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FACILITADORES. O segundo eixo é o de ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL DE CONFLITOS no âmbito de atuação da Vara da Infância e Juventude, bem como das instituições que compartilham a competência de trabalhar na defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, sobretudo as instituições de atendimento socioeducativo, nomeadamente os CREAS municipais do oeste do Pará e as unidades regionais da FASEPA. Finalmente, o terceiro eixo de atuação do Projeto é o de PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E GESTÃO DE CONFLITOS EXTRAJUDICIAIS, que tem por desiderato o desenvolvimento de ações preventivas da violação de direitos da infância e juventude, através da realização de encontros restaurativos em ambientes educacionais, notadamente em escolas públicas municipais e estaduais e na UFOPA e encontros restaurativos comunitários.

Considerando a inexistência de equipe própria para a atuação exclusiva nas práticas restaurativas, a metodologia do projeto utiliza os recursos humanos vinculados ao Programa Amazônia da Paz, notadamente 01 (um) professor da UFOPA, além da magistrada e da equipe interprofissional vinculada à Vara da Infância e Juventude de Santarém, para promover o eixo estudo, formação e capacitação de facilitadores, oferecendo aos interessados: 1) curso de formação teórica de 40h; 2) acompanhamento e supervisão de estágio de 10 (dez) práticas restaurativas; e 3) encontros mensais de supervisão e aprofundamento.

Ao concluírem o curso teórico e o estágio de práticas, os interessados serão certificados e considerados aptos a se tornarem facilitadores de justiça restaurativa, podendo atuar como voluntários nas demandas envolvendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e conflito com a lei, em cumprimento ou não de medidas judiciais aplicadas pela Vara da Infância e Juventude ou pela Vara de Violência Doméstica.

As demandas serão encaminhadas para o CEJUSC de Santarém, que oferece espaço acolhedor, contata os facilitadores voluntários, agenda e convida os envolvidos para a realização da prática restaurativa, registrando as ocorrências no seu sistema informatizado para fins de estatística e aferição quantitativa de resultados.

A atuação de facilitadores como voluntários na administração institucional de conflitos no âmbito da Vara da Infância e Juventude, da Violência Doméstica e da Socioeducação não prejudica a atuação de forma autônoma nos seus respectivos âmbitos de atuação profissional, isto é, em serviços sociais, ambientes educacionais e comunitários, podendo contar com o suporte e o apoio da equipe da Vara da Infância e Juventude.

Vale registrar que o projeto santareno adota, em seus diversos eixos de atuação, os seguintes tipos de processos circulares: 1) círculos de construção de paz (entre eles círculos familiares ou de fortalecimento de laços familiares, círculos de compromisso, círculos de celebração ou reconhecimento, círculos de diálogo, círculos de aprendizagem, círculos de compreensão, círculos de restabelecimento, círculos de reintegração, círculos de conflito, dentre outros), baseados na proposta de Kay Pranis;

2) círculos de comunicação não violenta, cuja estrutura tem base no construto de Marshall Rosenberg; 3) assim como círculos de encontro ofensor/vítima, cuja base teórica está na obra de Howard Zehr e seus colaboradores.

Finalmente, o projeto ora apresentado incluirá entre suas diretrizes de trabalho a realização anual de avaliação dos resultados das ações promovidas, através de critérios e procedimentos do tipo quantitativo e qualitativo. Do ponto de vista quantitativo, as avaliações deverão considerar indicadores tais como: facilitadores formados, em supervisão, certificados e em atuação como voluntários; pessoas atendidas, especialmente crianças e adolescentes; círculos realizados e seus tipos; círculos com participação de vítimas; círculos com participação de ofensores; práticas restaurativas que configurem encontros ofensor/vítima; círculos realizados na etapa processual; círculos desenvolvidos no atendimento socioeducativo; práticas restaurativas extrajudiciais facilitadas por voluntários que participam do Projeto; acordos homologados; entre outros. No que tange ao aspecto qualitativo, nas etapas de supervisão e pós-círculo, na medida do possível e considerando a viabilidade desse procedimento caso a caso, os participantes das ações, através da aplicação de instrumento avaliativo específico, serão estimulados a manifestarem sua satisfação com os serviços prestados pelo Projeto, bem como externalizarem comentários acerca da experiência vivida e recomendações voltadas à melhoria do atendimento recebido.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Realizar reuniões dos grupos de trabalho	Mensal	Ata elaborada	1 reunião	Equipe de trabalho
Formar/Capacitar facilitadores	Semestral	Curso de 40h oferecido	2 cursos; (50 participantes)	UFOPA e equipe de trabalho
Certificar facilitadores após estágio de 10 práticas	Anual	Pessoa capacitada	25 pessoas	Coordenação do projeto e UFOPA
Formar/Capacitar multiplicadores/instrutores de JR	Bianual	Curso de 40h oferecido	1 curso; (20 participantes)	UFOPA e Tdh
Certificar multiplicadores/instrutores de JR após estágio de 3 cursos ministrados	Bianual	Pessoa capacitada	5 pessoas	Coordenação do projeto, UFOPA e Tdh
Realizar oficinas, workshops, minicursos e eventos acadêmicos	Anual	01 evento de cada categoria realizado	150 pessoas	Equipe de trabalho e parceiros externos
Publicação/impressão de material de apoio	Anual	Material didático, técnico e científico elaborado e/ou impresso	300 exemplares	Equipe de trabalho
Realizar práticas restaurativas envolvendo crianças, adolescentes e famílias	Mensal	Processo circular realizado	4 círculos	Equipe de trabalho

Avaliação quantitativa e qualitativa do alcance dos objetivos e metas	Anual	Relatório contendo apresentação e análise da avaliação quanti-qual	1 relatório	Coordenação do Projeto, equipe de trabalho e parceiros externos
Termo de Cooperação Técnica	Semestral	Termo redigido e assinado	1 termo	Coordenação do projeto, TJPA e parceiros externos

10. RECURSOS

O Projeto utilizará os recursos humanos e tecnológicos já disponíveis.

11. EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Josineide Gadelha Pamplona Medeiros	Juíza de Direito/Titular da VIJ e do CEJUSC de Santarém	Facilitadora restaurativa e Coordenadora do Projeto
Josefa Antônia de Souza Dutra	Pedagoga/VIJ	Facilitadora restaurativa e instrutora de cursos
Augusto César Doroteu da Vasconcelos	Psicólogo/VIJ	Facilitador restaurativo e pesquisador responsável pela sistematização de dados quanti-qualitativos
Anaidis do Socorro Martins Tavares	Assistente Social/VIJ	Facilitadora restaurativa
Rodinei Bentes da Silva	Auxiliar Judiciário/VIJ	Facilitador restaurativo

12. PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	ÁREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Nirson Medeiros da Silva Neto	Professor da UFOPA/Coordenador da Clínica de Justiça Restaurativa da Amazônia	Facilitador restaurativo, instrutor de cursos e vice-coordenador do Projeto
Lastenia Soares	Instituto Terre des hommes	Diretora do Programa Brasileiro de Justiça Juvenil Restaurativa
Ana Rita Macedo e Thalita Santana Costa	Unidades locais da FASEPA	Gestoras do CSEBA e da Unidade de Semiliberdade, respectivamente
Rainilce Paz Lisboa	CREAS da Prefeitura Municipal de Santarém	Facilitadora restaurativa e gestora do CREAS
Irmão Ronaldo Henn	Pastoral do Menor	Gestor da Pastoral do Menor de Santarém
Pe. José Boeing	ESPERE (Escolas de Perdão e Reconciliação)	Facilitador restaurativo e coordenador de ações em outros municípios